HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C. Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA Nº 129, DE 28/03/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, l, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001590-37.2023.6.08.8000	
	Aquisição de Solução de produtividade organizacional e trabalho colaborativo, baseado no novo modelo de gestão de trabalho (Microsoft 365)	
Equipe		
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: SANDRO MERÇON DA SILVA)	
Integrantes Técnicos	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)	
	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)	

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**Diretor Geral** 

## PORTARIA Nº 43, DE 01/03/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001580-27.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Vanessa Gianordoli Souza, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**DIRETOR-GERAL** 

## **PORTARIA Nº 40, DE 28/02/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001579-42.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Henrique Francisco Polezi, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A. Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR-GERAL** 

# PORTARIA Nº 127, DE 28/03/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, l, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001594-74.2023.6.08.8000	
Solução de STIC	Renovação de licenças do pacote de Programas Adobe Creative Cloud	
Equipe		
Integrantes Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (substituto: EVANDRO CANAL SEVERGNINI)	
Integrantes Técnicos	EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto: FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI)	
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)	

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**Diretor Geral** 

## PORTARIA Nº 128, DE 28/03/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, l, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001580-90.2023.6.08.8000	
Solução de STIC	Aquisição de Equipamentos de TIC - Renovação de Parque, Votação Paralela	
Solução de STIO	e demandas das unidades	
Equipe		
Integrantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto: RAFAEL NUNES)	
Demandantes		
Integrantes	RAFAEL NUNES (substituto: MARIO CONCEIÇÃO SILVA)	
Técnicos		
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI	
Administrativos	BRUNELLI DESTEFFANI)	

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**Diretor Geral** 

### PORTARIA Nº 45, DE 01/03/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001582-94.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Marcela Kuster Gonçalves, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL